Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 29/11/2004
.....
PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária de 2004, sob a presidência do senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos senhores Eurípedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2004. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 40/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores dos auxílios, subvenções e /ou contribuições no exercício de 2004 previstos na Lei n.° 2.059, de 11 de dezembro de 2004". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 41/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 42/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a celebração de convênio com a Fundação PROCON destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da política nacional das relações de consumo". Às Comissões competentes. Requerimento n.° 181/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.° 182/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 183/2004 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.° 330/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.° 331 e 332/2004 de autoria da Vereadora

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n.°s 333 a 334/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.° 335/2004 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n.°s 336 e 337/2004 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.° 338/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia encaminhando cópia do Relatório de Gestão 2001-2004. Comunicado n.° 188121/2004 do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Pompéia referente à 7ª parcela do Programa PNATE, em 10 de novembro de 2004, no valor de R$ 2.026,67 (dois mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Convite do Gerente de Ação Regional CDHU – Marília, Luís Antonio Feliciano, para os eventos de sorteio de unidades habitacionais, Programa Habiteto, que realizar-se-ão no dia 20 de novembro, às 14:30 horas em Quatá e às 17:15 horas em Queiroz. Convite da Diretoria do Serviço de Integração de Menores para "Entidade Aberta" no dia 26 de novembro das 9 às 12 horas. Convite do Centro de Danças Selma Jonas para o espetáculo de dança "O Príncipe do Egito" a ser realizado no próximo dia 27, às 20:30 horas. Ofício Circular n.° 17/2004 do Presidente da Câmara Municipal de Garça Washington Pereira de Araújo solicitando apoio ao Requerimento n.° 273/2004, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, que solicita à Presidência e Liderança das Bancadas da Câmara dos Deputados e Senado Federal a adoção de medidas urgentes, propondo uma mudança no número de vereadores fixados para os municípios brasileiros pelo Tribunal Superior Eleitoral, para a próxima eleição municipal, respeitando uma maior representatividade nos municípios com até 50 mil habitantes. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética, inicialmente fez uso da palavra a **Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**, para reforçar o convite do Serviço de Integração de Menores para o evento "Entidade Aberta", dizendo que seria interessante sua divulgação pelas pessoas presentes, em casa e aos amigos, para que possam conhecer o que é realizado naquela Entidade. Comentou também ser interessante para os colaboradores poderem verificar onde está sendo empregado o dinheiro ou a contribuição, explicando que a Entidade depende basicamente de doações e contribuições da comunidade, de empresários e das promoções realizadas. Continuando, disse que a remuneração das pessoas que trabalham no SIM nem sempre é a que realmente merecem, mas como é uma Entidade que depende de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

contribuições é muito difícil pagar a remuneração do profissional, e que todos os que trabalham em entidades, tem certeza que trabalham mais por amor do que pela remuneração. Finalizando, declarou que ficaria muito feliz com a presença de todos assinando o livro dos visitantes. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, discorrendo a respeito da existência de uma Organização Internacional através da Fundação Jacques Costeau, na França, que está enviando dinheiro a fundo perdido para países bem desenvolvidos como o Brasil, para cuidarem dos rios. Observou que o mundo polui muito o ar e o Brasil as águas. Contou que conversou hoje com o Senhor Prefeito Municipal, explicando que o Município terá de formar uma ONG - Organização não Governamental e ter um Deputado Federal apoiando, e que vai depender do trabalho dos Senhores Vereadores e do Prefeito Municipal para conseguir esse benefício da Fundação Jacques Costeau. Comentou que conhece cidades que estão recebendo esses recursos na ordem de um milhão de reais. Encerrando, sugeriu que em Pompéia poderia ser recuperado o Rio Caingang, sendo realizado o seu desassoreamento e o plantio de mata ciliar. Na seqüência, fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**. Primeiramente, deixou registrados cumprimentos ao Vereador Valdemir pela comemoração de seu aniversário neste dia. Em seguida, referindo-se ao discurso da Veredora Fatima, comentou não ser atuante na área das instituições, mas que acompanha e sabe o que acontece, registrando como membro da diretoria da Sociedade Recreativa de Pompéia que essa colabora com o SIM cedendo gratuitamente seu salão para a realização das formaturas. Abordou sobre a veiculação na imprensa do sorteio das casas populares, opinando ser muito bom a destinação de casa para Pompéia, mas advertindo que a Câmara Municipal tem de ficar atenta e acompanhar porque as casas têm de ser entregues para quem realmente precisa, justificando que no Jornal de Pompéia, na edição do dia 6 de novembro, na página 4, existe um Edital de Citação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, dizendo que através de verificação "in loco" uma casa contemplada a determinado morador já está em poder de outra pessoa. Salientou que os Vereadores, como representante da população, devem estar atentos em relação a acontecimentos desse tipo. Neste momento, com consentimento do orador, **fez uso de aparte o Vereador Elizio Ignácio da Rocha**, concordando com o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, lembrando já ter discutido esse assunto nesta Casa. Contou que no último final de semana, esteve em Queiroz juntamente com as lideranças do Município,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

primeiramente para cobrar do Governador Geraldo Alckmin e do Secretário da Habitação Mario Bragato o sorteio das casas populares em Pompéia. Comentou que a CDHU está promovendo a entrega de Núcleos, devendo terminar até no início de dezembro, e que na seqüência será realizado o sorteio neste município. Analisou que a família que já tem um imóvel deveria ter a consciência de que ao fazer a inscrição para o sorteio de uma casa popular, pode estar prejudicando uma pessoa que precisa de fato. Prosseguindo, relatou que a CDHU pede uma certidão negativa de propriedade de imóvel do Cartório de Registro de Imóveis, mas se a pessoa tem uma casa que não está registrada em seu nome, apresenta uma certidão negativa, lamentando que isso realmente é uma falha, mas contou que já conversou com o Gerente Regional da CDHU, que disse que irá passar a sugestão ao Jurídico da Companhia para tentar evitar esse tipo de situação. Lembrou que na época em que as inscrições foram divulgadas, foi dada ampla publicidade no sentido de que são destinadas para as pessoas que não possuem imóveis. Concluindo, comentou que as pessoas não devem comprar imóveis da CDHU porque não podem ser transferidas e disse aos Senhores Vereadores que se tiverem informações de pessoas sorteadas que estejam nas condições mencionadas, entende que devem pedir providências por questão de justiça. Neste momento retomou a palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin**, reafirmando ser favorável às moradias populares, mas para quem precisa. Contou que muitas pessoas o procuraram questionando como fica a situação da pessoa que é sorteada e não precisa da casa. Finalizando, expôs que os senhores vereadores devem procurar solucionar essa situação da melhor maneira possível. Continuando o Grande Expediente fez uso da palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**, manifestando sua felicidade por saber que o time de futebol de salão de Pompéia, que já foi campeão da TV Modelo, foi convidado para fazer a inauguração de uma quadra em Álvaro de Carvalho, analisando que para receber esse convite significa ser um time respeitado na região. Mencionou que apresentou nesta Sessão uma Indicação sugerindo a coleta de lixo no Jardim América, em atendimento a pedido dos moradores. Revelou que na reunião do Rotary Club de Pompéia, quinta-feira, foi definida como meta para o ano de 2005 o plantio de árvores para a proteção de nascentes de água. Lembrou que na Administração passada, do ex-Prefeito Jorge Tamura, foi feito o tratamento de esgotos, elogiando ter sido um investimento para as futuras gerações e dizendo que em sua propriedade rural tem um rio que recebia esgotos e hoje não recebe mais. Continuando nesse assunto, teceu comentários sobre a importância das matas ciliares

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

e contou que em sua propriedade uma nascente de água havia desaparecido, mas que fez o plantio de árvores e a água voltou. Parabenizou o Vereador Jomar referindo-se ao seu discurso, concluindo que os Senhores Vereadores têm de lutar pelo plantio de matas ciliares e talvez até fazer um projeto junto com os proprietários rurais, promovendo reuniões com pessoas capacitadas, objetivando mostrar como é importante a proteção das nascentes. Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso da palavra o **Vereador Elizio Ignácio da Rocha**, citando como exemplo a Fazenda Guaiuvira que possui a nascente do córrego Água do Cedro porque esse Córrego é limpo. Observou que Rotary Club mais uma vez demonstra preocupação com a humanidade assim como a Campanha que patrocina as vacinas contra a poliomielite. A seguir, retomou a palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu**, dizendo que o assunto comentado tem muita importância, pois em seu sítio vê bichos como: quati, macaco e passarinho, revelando que não deixa ninguém caçar. Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso de **aparte o Vereador Jomar Strabelli**, parabenizando o Vereador orador pelas considerações, analisando ser notório o que fez em sua propriedade, preocupando-se em preservar as nascentes. Comentou que o Brasil não polui a atmosfera, mas que é o país que mais polui suas águas. Continuando com a palavra, o **Vereador Valentim Marques de Abreu**, propôs aos Senhores Vereadores que poderiam reunir os proprietários rurais, nos próximos quatro anos, e mostrar que não se quer fazer uma propriedade de mato, apenas que cada um colabore com o plantio de dez árvores. Nesse instante solicitou aparte o **Vereador Eurípedes Avelar**, que foi permitido pelo orador. Elogiou as colocações do Vereador Valentim e lembrou que no ano de 2001 apresentou ao Senhor Prefeito Municipal o Projeto Mata Atlântica, explicando que esse oferece o número de mudas que for necessário e que a única despesa do Município é com o transporte das mudas, e ainda que sugeriu que esse Projeto poderia ser desenvolvido juntamente com as escolas para que os alunos efetuassem o plantio. A seguir retomou a palavra o **Vereador Valentim Marques de Abreu** e finalizou seu pronunciamento revelando sua felicidade de ser rotariano e de estar participando desse trabalho que é realizado com a comunidade, concluindo que vai ser muito bom para o Município. Encerrado o Grande Expediente, a Sessão foi suspensa por alguns minutos a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Reaberta a Sessão, Foi procedida à chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida nova chamada, constatou-se a presença unânime dos Senhores

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei n.º 41/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 42/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a celebração de convênio com a Fundação PROCON destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da política nacional das relações de consumo". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Resolução n.º 02/2004**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera artigo do Regimento Interno". Não havendo discussão, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Eurípedes Avelar
1.º Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo